

Boletim de Serviço
extraordinário
Nº 157, de 5 de dezembro de 2019

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

ANDRE LUIZ MARTINS DE CASTRO

Gerente Administrativo Substituto / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 49, de 05 de Dezembro de 2019.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 127, de 04 de dezembro de 2019	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 58, de 04 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 59, de 04 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 60, de 04 de dezembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 61, de 04 de dezembro de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO/DESTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 49, de 05 de Dezembro de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da EBSERH, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Destituir o membro indicado abaixo, a partir de 19 de setembro de 2019, da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins:

- I - Gisleanne Lima de Sousa, Enfermeira, Coordenador de Área, matrícula Siape nº: 2314792;

Art. 2º. Designar o membro abaixo indicado para compor a comissão:

- I - Laércio de Sousa Araújo, Coordenador de Área, matrícula Siape nº 2351332;

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 5º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 37, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, sexta-feira, 20 de setembro de 2019;

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 127, de 04 de dezembro de 2019

O Gerente Administrativo Substituto do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria-SEI nº 15, de 22

de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 27 de março de 2017, da Superintendência do HDT-UFT, resolve:

Considerando o Ofício - SEI nº 120/2019/GAS/HDT-UFT-EBSERH ([3786248](#)) que indica a equipe de fiscalização Termo aditivo nº 18/2019 - quinto do contrato nº 16/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, e que tem como contratada a empresa EMPRESA CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO TOCANTINS, CNPJ nº 07.720.890/0001-55;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, os profissionais relacionados abaixo para exercerem as funções:

- I - Renata Soares do Nascimento, Gestora, matrícula Siape nº 2299933;
- II - Genice Oliveira de Souza, Gestora Substituta, matrícula Siape nº 2321275;
- III - Marcos Antonio Silva Batista, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 1101372;
- IV - Vanessa Conceição de Lima Blanco, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 2159333;
- V - Alinne Aurélio Carneiro Teixeira, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 2347855;
- VI - Rosângela Santos de Jesus, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 1098678.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização, a contar de 10 de novembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Martins de Castro

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 58, de 04 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar URIEL VILAGELIM MIRANDA, matrícula Siape nº 2355815, substituto do cargo comissionado de Ouvidor de 06 a 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 59, de 04 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA BARROS LIMA, matrícula Siape nº 2355846, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos de 09 a 20 de dezembro de 2019 e de 23 a 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 60, de 04 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2122909, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente de 06 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga

Portaria-SEI nº 61, de 04 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA KELLY FERREIRA, matrícula Siape nº 2009383, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão do Ensino de 02 a 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga